



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Educação
 - Saúde, Assistência e Redação
 - Planejamento e Orçamento
 - Estatuto dos Vereadores, Assuntos Rurais
 - Meio Ambiente
 - Cultura, Turismo e Esportes
 - Assistência Social
 - Direitos Humanos, Cidadania, Comunicação Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Meio Ambiente
 - Propriedade Jurídica
- 30.11.2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9183/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:12
LEG - Emenda nº 80 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMCAD) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. (Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba- JATAÍ)	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador ~~Gilson Nagrin~~ - PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – JATAÍ (FUMCAD)

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin – PP